

Prefeitura do Recife

Autorquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 117/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

DHO3H31/RJ, 21/04/2022, ED39363197, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; EZG7012/SP, 25/04/2022, ED11786190, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KPF8J33/RJ, 20/04/2022, ED15343439, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; LMQ3G64/RJ, 17/04/2022, AC14505497, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; LQJ5C58/RJ, 14/04/2022, FA2141525, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NMB8062/AL, 20/04/2022, ED44357019, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OEZ8090/PB, 13/04/2022, DD10349288, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OFF2671/PB, 17/04/2022, AC14505527, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OGC8946/PB, 14/04/2022, FA2141460, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORJ6685/AL, 20/04/2022, ED43959864, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PAO5F57/DF, 17/04/2022, AC14505934, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCH2914/CE, 21/04/2022, ED66529912, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PIJ7931/PI, 24/04/2022, ED8623014, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PXH2846/SE, 15/04/2022, FA2148830, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QAV1F19/MS, 20/04/2022, ED6184552, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QMK5I12/SE, 17/04/2022, AC14506841, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QUR5771/MG, 15/04/2022, FA2148821, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QWY3B34/RS, 21/04/2022, ED21960436, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16.

Recife, 23 de agosto de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.